



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Campus Cuiabá-Bela Vista

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAREM SOB A FORMA DE ESTÁGIO REMUNERADO NO CAMPUS CUIABÁ-BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.**

**Edital nº 04/2022 - Divulgação da Data e Horário da Entrevista**

Nome do candidato	Setor	Data e horário da entrevista
Alicia Pinho de Souza	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas	07/03/2022 às 08:30.
Aurélio Carlos Lopes da Silva	Departamento de Administração e Finanças	07/03/2022 às 14:00.
Franciely Miranda de Rezende Gonçalves	Gabinete da Direção Geral	07/03/2022 às 14:00.
Gabryel Henrique de Carvalho Bielisque	Coordenação de Extensão	07/03/2022 às 08:30.
Greicemara da Guia de Oliveira	Coordenação de Extensão	07/03/2022 às 09:00.
Lorete Richetti	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas	07/03/2022 às 09:00.
Sabryna Silveste Santos	Departamento de Administração e Finanças	07/03/2022 às 14:30.
Sullivan de Oliveira Carneiro	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas	07/03/2022 às 09:30.

**Conforme Edital Nº 4/2022 :**

11.1 O processo seletivo para preenchimento das vagas de estágio definidas por este Edital, compreenderá as etapas de Análise de Currículo seguido de Entrevista a ser realizada via videoconferências, pela plataforma Google meet, conforme agendas definidas pelo campus Cuiabá-Bela Vista e divulgadas em seu site institucional, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma deste Edital.

11.2. Os inscritos receberão o link para acesso à entrevista via vídeo, por e-mail. No e-mail será informado o horário agendado para entrevista. Ficará disponível também no site do campus, <http://blv.ifmt.edu.br/inicio/>, a relação dos inscritos e o agendamento das entrevistas.

11.7. As entrevistas terão duração máxima de até 30 (trinta) minutos.

11.8. O entrevistador terá autonomia para interromper a entrevista se o candidato causar qualquer tipo de tumulto ou praticar conduta desrespeitosa, o que implica, neste caso, na eliminação do candidato do processo seletivo.

11.9. O atraso superior a 5 minutos ou a ausência do candidato à entrevista, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do processo seletivo.

11.10 As etapas de análise de currículo e entrevistas serão realizadas por comissão de seleção, conforme cronograma estabelecido neste Edital.

11.11 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a entrevista, seja qual for o motivo alegado.

**Comissão de Análise Documental do Edital 04/2022**

**Portaria 09/2022 de 22 de Fevereiro de 2022.**

**(Original assinado)**